

[Handwritten signature]
[Handwritten symbol]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 - 2025

ATA N.º 01/2024

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 2024**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

----- Sendo dez horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (2023-11-30);
- 1.2 Falecimento de Maria Otília Pereira Lage / Proposta de Voto de Pesar;
- 1.3 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.4 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- Para conhecimento;
- 2.2 - "Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2023-11-30" - Para conhecimento;
- 2.3 - "Declaração emitida nos termos da alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação" - Para conhecimento;
- 2.4 - "Declaração emitida nos termos da alínea b) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação" - Para conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.5 - "Relatório Anual de Atividades e Avaliação ano de 2023 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães" - Para conhecimento;

2.6 - "Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas / 1-ª Alteração / Proposta à Assembleia Municipal" - Para deliberação;

2.7- "Alteração à Estratégia Local de Habitação de Carrazeda de Ansiães / Proposta" - Para deliberação;

2.8 - "2024EMPO1 - Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães / Repartição de Encargos / Assunção de Compromissos Plurianuais / Pedido de Ratificação à Assembleia Municipal" - Para deliberação;

2.9 - "Demonstração do Desempenho Orçamental para Integração do Saldo de Gerência 2023/ 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais" - Para deliberação;

3º - PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (30-11-2023)

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Posta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Não tendo estado presentes nesta sessão, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente de Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães e Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Junta de Freguesia de Pereiros, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Falecimento de Maria Otília Pereira Lage / Proposta de Voto de Pesar

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supramencionada, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal, a qual passou a ler: -----

"VOTO DE PESAR

Faleceu no dia 4 de fevereiro de 2024, a cidadã Maria Otília Pereira Lage, nascida a 22 de setembro de 1949 em Carrazeda de Ansiães. -----

Maria Otília Pereira Lage foi professora de História e destacada investigadora nas áreas da História Moderna e Contemporânea de Portugal. -----

Ao longo da sua vida, alcançou uma extensa formação académica que se iniciou em 1976 com a licenciatura, em História, na Universidade do Porto. -----

Em 1995 obtém o grau de Mestre em História das Populações, em 2001, o Doutoramento em História Moderna e Contemporânea de Portugal e em 2009 concluiu o pós-doutoramento no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. -----

Concluiu várias pós-graduações em Biblioteconomia, Arquivística e Documental pela Universidade de Coimbra, em 1979 e em Administração Escolar, pelo Instituto Politécnico do Porto, em 1992. -----

Como investigadora e historiadora foi membro da direção e da comissão científica do NEPS (Núcleo de Estudos da População e Sociedade) da Universidade do Minho e do CITCEM (Centro de Investigação Transdisciplinar "Cultura, Espaço e Memória) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. -----

Da sua extensa produção científica e literária destacam-se os livros e trabalhos sobre Jorge e Mécia de Sena, tendo neste âmbito colaborado com o site brasileiro "Ler Jorge de Sena" da -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

UFRJ e numa obra coletiva da Universidade de Massachusetts Amherst e os estudos sobre as paisagens culturais do Douro Vinhateiro em particular o trabalho intitulado "Alto Douro e Pico, Paisagens Culturais Vinhateiras Património Mundial, em perspetiva multifocal: experimentação comparada". -----

Como cidadã e munícipe participou ativamente na vida política de Carrazeda de Ansiães onde foi membro da Assembleia Municipal desde 2009. Neste contexto destacou-se pelas suas intervenções acutilantes e pelo interesse na discussão dos mais variados assuntos de benefício coletivo. -----

Ao longo dos anos nunca descurou a intervenção cívica e o compromisso político na defesa das causas que considerava justas. -----

Em todos que com ela privaram ficará, certamente, uma sensação de vazio, tristeza e saudade. Assim, proponho a aprovação de um Voto de Pesar, ao qual deverá ser dada a devida publicidade. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 20 de fevereiro de 2024 -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Manuel dos Santos Pinto -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra.** -----

----- Usou da palavra o membro **Marco Azevedo Fernandes**, tendo proferido a intervenção que infra se transcreve:

"Bom dia a todos.

Era só para dizer Sr. Presidente que o grupo de cidadãos eleitores *Unidos por Carrazeda*; subscreve literalmente a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e gostaria que esta subscrição ficasse consignada em ata, relativamente ao voto de pesar da nossa amiga e colega de bancada," concluiu. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal**, colocando à votação do plenário a proposta de Voto de Pesar.

Deliberação: A Assembleia Municipal, **aprovou por unanimidade** o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Otília Pereira Lage. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.3 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo está à disposição dos membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do Secretário-geral da ANAM, António Afonso antonioafonso@anam.pt, foi recebido por correio eletrónico, em 14-01-2024 e 30-01-2024, "Pareceres emitidos pela ANAM- Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre questões relacionadas com "Acumulação de cargos políticos em autarquias. Jurisprudência. Boas práticas.pdf"; "Competências da Assembleia Municipal. Câmara Municipal. Aprovação de planos e demais documentos estratégicos. Não submissão de propostas.pdf"; "Derramas. Competência. Desconsideração de deliberação.pdf"; "Impedimento. Autarca da Junta de Freguesia. Conflito de interesses. Substituição. Imparcialidade.pdf"; Moções. Competências da Assembleia Municipal. Interesses do Município.pdf"; Senhas de presença. Presidente da junta de Freguesia. Exercício de funções em regime de permanência. Sessão da Assembleia Municipal.pdf" e a comunicação do "IV Congresso da ANAM" que irá decorrer, em Barcelos, no próximo dia 18 de maio, respetivamente. -----
- Do Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais, manuel.ferreira.ramos@gmail.com, foi recebido por correio eletrónico, em 30-01-2024, informando da disponibilidade da ANAM e do CVEL para, em conjunto com a Assembleia Municipal, desenhar qualquer ação de valorização presencial que se entenda levar a cabo, identificando intervenientes e meios de suporte. -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, em 30-01-2024, "o pedido de documento de vínculo à Assembleia Municipal", para apresentação no Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura Espaço Memória - Faculdade de Letras da Universidade do Porto (CITCEM-FLUP), o que pertence como investigadora doutorada integrada, destinando-se o mesmo a ser associado ao seu curriculum vitae de investigadora do CITCEM-FLUP. -----

Da Câmara Municipal de Bragança, foram recebidos, os ofícios n.º449 e 451 de 2024-01-22 e 2024-01-23, remetendo certidões da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de janeiro do presente, sobre a "Tomada de Posição Relativa à Exigência da Manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança-Vila Real-Viseu-Tires-Portimão" e "Tomada de Posição relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal - Planos de Erradicação para 2024 - que colocam em causa a saúde pública", respetivamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães - CPCJ, foi recebido por correio eletrónico, em 31-01-2024, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na atual redação, o Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2023, Ata de aprovação, Plano de Ação para o ano de 2024 e Regulamento Interno revisto e aprovado em 24-01-2024. -----
- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 19-02-2024, pelas 14:56horas, a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para serem presentes na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 27/02/2024. -----
- De Maria da Graça Matos de Castro Martins, foi recebido em 26-02-2024, a comunicação de que, por motivo de compromisso profissional inadiável, não poderá estar presente na sessão ordinária da assembleia municipal a realizar no dia 27-02-2024. Requer assim, que seja considerada justificada a falta e que se proceda à convocatória, para a referida assembleia municipal, o membro legalmente substituto; -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

----- Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que em sequência do falecimento de Maria Otilia Pereira Lage, nos termos dos artigos 56.º, 57.º e 59.º do Regimento da Assembleia Municipal e dos artigos 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedeu-se à convocatória do Eleito Local que se seguia imediatamente na ordem da Lista do Partido Unidos por Carrazeda (U.C.) às Eleições Autárquicas de 2021, **Vânia Cristina Teixeira Seixas**, que aceitou substituir o membro Maria Otilia Pereira Lage e tomar posse no respetivo mandato:

- **Vânia Cristina Teixeira Seixas**, eleita pelo Partido Unidos por Carrazeda (U.C.), 42 anos de idade, Engenheira do Ambiente, filha de Francisco Santos Seixas e Maria Natividade Teixeira Seixas Isabel Carvalho, titular do Cartão de Cidadão n.º 11955436 4ZX6, valido até 30/10/2028, residente na Rua de Parambos, N.º 242, 5140-182 Parambos. -----

O membro empossado:

Vânia Cristina Teixeira Seixas

(Vânia Cristina Teixeira Seixas)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.4. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal**, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Usou da palavra **Marco Azevedo**, começando por referir que a sua intervenção era em sequência da exposição que o Sr. Presidente da Câmara Municipal fez na última sessão da Assembleia Municipal de 30 de novembro, relativamente ao inquérito crime que está a decorrer em termos de operação denominada "Gota d`Água" e que o Sr. Presidente na altura falou que iria fazer um pedido de esclarecimento formal à Empresa Águas de Carrazeda, S.A. e entretanto, depois dessa reunião vieram a público escutas por parte da comunicação social, que envolviam diretamente o nome da Empresa Águas de Carrazeda, S.A.. Queria saber, ainda, se o Sr. Presidente da Câmara, já teria esse pedido, esses esclarecimentos e aproveitando o embalo, saber como está a questão do reequilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão com a Empresa Águas de Carrazeda S.A. -----

----- No uso da palavra **Duarte Borges** disse que, o tema que trazia era basicamente o mesmo que o membro Marco Azevedo, que era sobre o comunicado na comunicação social, sobre o problema do Laboratório de Águas, que no fundo, o concelho de Carrazeda de Ansiães não foi falado, mas pensa que também foi afetado pelo problema das análises da água, questionando, qual a garantia que têm os cidadãos sobre a qualidade da água que sai das torneiras, assunto bastante divulgado na comunicação social, frisando que o mesmo tema foi tratado com bastante graça por alguns analistas do laboratório, mas que o mesmo assunto é bastante importante para a vida humana. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal**, em resposta aos pedidos de esclarecimentos tanto do membro Marco Azevedo como do membro Duarte Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, que versam sobre o mesmo tema, tema esse pertinente, na ordem do dia, procedeu a uma breve explicação.

"Como o Dr. Marco Azevedo aqui lembrou, fui eu próprio que na Assembleia anterior, abordei esta questão, porque na altura, se bem se lembram, tinha sido fortemente mediatizado e embora não tenha na altura, ressaltado ou ressalvado a questão do Município de -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carrazeda de Ansiães, no concelho, também foram efetuadas buscas pela Polícia Judiciária, nomeadamente à entidade gestora Empresa Águas de Carrazeda S.A. Relativamente ao pedido de esclarecimentos que fiz na altura à administração, da qual tem havido interação, já houve mais do que uma reunião com a administração.

Em relação àquilo que importa dizer em primeiro lugar e que tem a ver com a segurança, obviamente a qualidade da água de abastecimento público do sistema, ele está garantido.

Desde logo a administração, mostrou tranquilidade e as démarches que procedeu imediatamente após levantada essa questão, nomeadamente procederam a análises laboratoriais, efetuadas e contratualizadas obviamente a outro laboratório para esse efeito e ontem mesmo, reportaram-me as análises do último trimestre de 2023, onde não são reportadas questões de maior e, portanto, essa questão da segurança no abastecimento público que é importante, está garantida e importa fazer publicidade a isso, embora não tenha detetado nenhuma situação de alarme social na população, senão com certeza que o esclarecimento seria feito em devida altura.

Comungo obviamente de algum sentimento de estupefação por algumas conversas que vêm a público. O segredo de justiça neste país, pelos vistos, não existe e de qualquer maneira tivemos conhecimento de algumas escutas telefónicas que apontam para uma falta de cuidado e de responsabilidade de quem a deveria ter".

Seguidamente, dar nota que, daquilo que é conhecido, não é relevante para a questão da nossa concessionária, aprofundar o tema, importa sim ficar com a serenidade de que está tudo a correr normalmente, no que toca ao abastecimento público de água no concelho de Carrazeda de Ansiães.

Relativamente à questão colocada pelo membro, Marco Azevedo, sobre o reequilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão com a Empresa Águas de Carrazeda S.A., disse que é um tema bastante antigo, em que o ponto de situação é muito concreto.

"Há uma manifestação da nossa parte, junto da concessionária, de que o acordo económico-financeiro se deve proceder ao mesmo, mas com um horizonte de revogação de contrato e saída da concessionária do sistema. É a nossa posição e é essa a posição que está a ser dirimida com a concessionária", disse. -----

Continuando a sua intervenção, o **Presidente da Câmara municipal**, aproveitou a circunstância de falar antes da ordem de trabalhos, fazendo algumas alusões. -----

Em primeiro lugar, aproveitou para dar as boas-vindas ao novo membro da Assembleia Municipal, Vânia Cristina Teixeira Seixas, manifestando votos de sucesso, agora enquanto membro efetivo da Assembleia Municipal. -----

"A situação de substituição, sabemos que é feita em condições, que nos deixam a todos tristes, mas a vida é assim. Temos sempre estes momentos em que se evidencia o fato de a vida ter um fim. Queria associar-me, tal como a Câmara Municipal já aprovou em devida altura, um voto de pesar pelo falecimento da Dr. Otilia Lage e manifestar alguma saudade pela forma com a Dr. Otilia Lage se envolvia também nestas questões de interesse municipal e como defendia a sua forma de ver as coisas e a abordagem que tinha muito peculiar nessa matéria." -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aproveitou ainda para fazer referência de que estamos no início do último terço do mandato autárquico e como tal, manifestou um redobrar de energias e de vontade, para que esta fase final de mandato, seja abraçado da mesma forma, com o mesmo entusiasmo e com os mesmos objetivos de conseguir executar grande maioria de ações e projetos que fizeram parte do compromisso com os Carrazedenses. -----

"Incluir neste entusiasmo e nesta vontade, deste trabalho autárquico, todos os presentes, aqueles que fazem questão de estarem sempre presentes, quer nas atividades municipais, quer nos momentos importantes. Considero que as Assembleias Municipais, as sessões da Assembleia Municipal, são um momento muito importante, onde principalmente os eleitos para a Assembleia Municipal, têm a oportunidade e com certeza a vontade, não só de estarem presentes como também de intervirem na vida autárquica. É esse o compromisso com os eleitores, que os eleitos devem ter na minha modesta opinião. Na própria legislação que superintende os eleitos locais, está, esta prerrogativa de poderem eventualmente deixar de ter outros compromissos, para estarem disponíveis exatamente nesta altura", ressaltou. -----

Seguidamente, deu nota da importância de fazer uma breve resenha, pois, por vezes, entre as sessões da Assembleia Municipal, não é feita a menção, nem que seja de forma resumida da atividade municipal, nomeadamente nas áreas do lazer e cultura, que são formas, em algumas circunstâncias de manifestar e cumprir a coesão social, mas também de estimular a economia local. -----

Salientou, algumas atividades municipais realizadas no mês de dezembro de 2023, nomeadamente:

- O "**Mercadinho de Natal**", com várias atividades associadas de forma permanente, como a animação infantil, dois Espetáculos de Teatro para crianças, animação musical, atuação da Escola Municipal de Dança e de Música;
- O "**Convívio Sénior**", que este ano de 2023, abrangeu cerca de 900 séniores do concelho e como tal, foram divididos em dois convívios, que decorreram de forma muito agradável;
- O "**ATL de Natal**", que é uma forma de as crianças manterem atividade diversificada durante esta época;
- Cinema, alusivo também à época festiva;
- O "**Concerto de Natal**", proporcionado pela Banda Filarmónica Vilarinhense que, como é já habitual, promovemos já acerca de uma década.

Referente ao mês de janeiro de 2024, também salientou algumas atividades, nomeadamente:

- O "**Cantar dos Reis**", realizado a 6 de janeiro, com a participação de 23 associações e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

8-7-
\$

entidades do concelho, que resultou, efetivamente numa tarde fantástica.

"Queria assinalar, não só agradecer o envolvimento dessas entidades, que foram mais de quatrocentas pessoas que estiveram a cantar os reis, mas manifestar também a forma não só entusiástica, mas dedicada. Cada vez mais, têm orgulho em se apresentarem em palco, de forma a que a sua entidade, a sua localidade tenha um bom desempenho", disse. -----

- Apresentação da "6.ª Edição da Revista Memória Rural" no Museu Memória Rural em Vilarinho da Castanheira, que cada vez tem mais importância, mas que é pena, que não seja dada, ainda, o destaque devido.

"É bom que se saiba a repercussão que esta revista tem, o projeto diferenciado que constitui em toda a Região Norte do país e a qualidade, tanto nos artigos que os autores gratuitamente colaboram, como também a oportunidade que se dá a esses autores de fundir o conhecimento e a história não só do concelho, porque este é um projeto de Carrazeda de Ansiães, mas que divulga e promove não só o concelho, mas toda a Região Norte.

É assinalável, não sou eu que o digo, basta recordar as palavras de quem apresentou este n.º 6 para perceber, abrangência que esta *Revista Memória Rural* já tem e que é reconhecida. Era bom que internamente também tivéssemos essa consciência". -----

- A participação na "*Feira da Caça e Turismo de Macedo de Cavaleiros*". -----

- A presença na *BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa)*, durante a presente semana, onde o Município se fará representar, no stand da CIM-Douro e no espaço do Turismo Porto e Norte;

- A realização do "*II Encontro Intermunicipal de Cantadores de Janeiras*", relembrando que o primeiro encontro foi no ano passado em janeiro de 2023, no âmbito do *Douro Cidade Europeia do Vinho*, sendo a primeira atividade desse evento promovido em Carrazeda de Ansiães, com a participação de grupos dos 19 Municípios da CIM-DOURO.

"Este ano de 2024, já não somos *Cidade Europeia do Vinho*, mas continuamos sempre a ser *Cidade do Vinho* e como tal, fizemos questão que este evento dos Cantadores de Janeiras se mantivesse. É uma forma de promovermos e divulgarmos as nossas tradições e de promovermos alguma coesão social e territorial na Comunidade Intermunicipal". -----

Referente ao mês de janeiro de 2024, também salientou algumas atividades promovidas, nomeadamente:

- Concerto Comemorativo do dia da padroeira da vila, *Dia de Santa Águeda*. -----

- O "*Carnaval das Escolas*", com um desfile, o "*Cortejo alusivo ao Entrudo e o Julgamento e o Arrebetamento do Pai da Fartura*", que cada vez atrai mais visitantes e envolve também mais a comunidade local, o que é de assinalar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relembrou e deu conhecimento que relativamente ao *Festival de Percussão* que o Município tem vindo a promover e que estamos ainda a dar os primeiros passos, foi nomeado na *Categoria de Novos Eventos na Península Ibérica*, para o prémio que é dado em Granada. -----

Para concluir a sua intervenção, dirigiu-se aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, relembrando que estamos em período pré-eleitoral e no que se refere aos procedimentos de preparação das eleições, para o funcionamento das mesas nas eleições, nomeadamente para o dia 10 de março, era importante que fizessem um esforço adicional, para que o serviço dos Recursos Humanos, tivessem os dados completos dos membros das mesas.

"É fundamental que esses dados cheguem rapidamente aos Recursos Humanos, por um lado, porque é necessário alimentar a plataforma do MAI (Ministério da Administração Interna) e porque sem isso não é possível contactar os membros das mesmas, no sentido de os convocar para esses efeitos", conclui. -----

----- De seguida, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu continuidade aos trabalhos, passando ao período da "Ordem do Dia" -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que tinha sido distribuída por todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- **Abertas as inscrições par o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

----- Não havendo inscrições, de imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Câmara Municipal relativamente à informação escrita apresentada, apenas abordou de forma breve, alguns pontos que a mesma contém, nomeadamente algumas reuniões em que esteve presente, durante o período decorrido entre Assembleias Municipais, destacando:

- Reunião com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, realizada no nosso município, no sentido de elaborar o Plano de Eficiência Hídrica de Trás-os-Montes, plano esse também já elaborado noutras regiões do país, como no caso do Algarve e Alentejo, em que, para além do plano elaborado, também têm já, algumas soluções a serem trabalhadas e com o financiamento garantido, o que é importante, sobretudo nas regiões em que houve falta de água, como foi o caso da nossa região de Trás-os-Montes e do nosso concelho, nomeadamente no ano de 2022. Vincou a importância da realização destas reuniões, pois envolvem muitas entidades que intervêm no uso da água, tanto para o abastecimento público como para o uso na agricultura e também para se ter a perceção do trabalho que vai sendo realizado. -----

- Com o IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, foram realizadas várias reuniões, com o objetivo de se ir avançando em alguns pontos como é o caso da Estratégia Local de Habitação, com uma proposta de alteração. -----

- Esteve presente numa Assembleia Municipal de Miranda do Douro, convocada unicamente com o objetivo de abordagem das questões relacionadas com os impostos das barragens do Douro e como tal, o Município de Carrazeda de Ansiães foi incluído nesse grupo de trabalhos que o Ministério do Ambiente promoveu, por causa da transação da conceção de algumas barragens do Douro. "Foi uma Assembleia Municipal que contou com vários oradores, em que destaco alguns representantes de Partidos Políticos envolvidos nestas questões, nomeadamente o Dr. Adão Silva, Vice-Presidente da Assembleia da República, em representação do PSD e Mariana Mortágua, líder do Bloco de Esquerda, que tem estado desde o início, sempre na linha da frente a acompanhar estas matérias," disse. -----

- Participou em reuniões com a Unidade Local de Saúde do Nordeste Transmontano, com o objetivo de interpelar o Conselho de Administração da ULS, sobre o fecho da Cirurgia de Urgência em Mirandela e da possível ou não reabertura. "Foi com alguma preocupação que saí desta reunião, tendo-o manifestado ao Conselho de Administração, porque não vislumbrei, nem eu nem os meus colegas que estiveram presentes em representação dos concelhos do Sul do distrito de Bragança, que a ULS tenha uma estratégia para que este assunto possa eventualmente preocupar os decisores políticos do país a arranjar soluções para ele. Antes me pareceu que, mais que procurar soluções, às vezes fazem transparecer que querem gerir encerramentos e a esse estado de espírito, eu não me posso associar e por isso mesmo manifestei a minha discordância com essa postura", disse. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- No Ministério da Administração Interna, onde procedeu à assinatura do Contrato Interadministrativo quer com a Guarda Nacional Republicana, quer com a Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, com a homologação do Sr. Ministro, para que possamos ser donos de obra e promover a Empreitada de Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães. -----

- Esteve presente, na Gala de Encerramento do Douro Cidade Europeia do Vinho 2023, que decorreu de forma muito assinalável, foi um momento de grande divulgação e promoção do Douro. -----

- Ainda no mesmo dia, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Sernancelhe, convocada para o reconhecimento como cidadãos honorários, os 19 Presidentes de Câmara, dos respetivos Municípios da CIM-DOURO. -----

- No Conselho Executivo do Tribunal da Comarca de Bragança, participou numa reunião, que se realiza periodicamente, onde foram reportados os indicadores do funcionamento do Tribunal da Comarca de Bragança no ano de 2023 e respetivo ponto de situação, assim como a questão das infraestruturas, nomeadamente as condições de funcionamento do Tribunal de Carrazeda de Ansiães. -----

- Esteve presente na reunião do Conselho Municipal da Educação, onde foi realizada a avaliação dos anos letivos dos estabelecimentos escolares do concelho e abordada a Carta Educativa, que está em fase de pedido de parecer favorável à DGESTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, assunto que virá à Assembleia Municipal posteriormente. -----

- Com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, foi celebrado o protocolo para duas ações que estão sinalizadas nos investimentos, no âmbito do Roteiro das Barragens, englobadas no presente protocolo. Uma ação, referente à ligação por Passeio Pedonal da vila de Carrazeda de Ansiães às Piscinas Municipais Descobertas, onde é garantido um financiamento de cerca de 420.000,00€ e uma outra ação, referente à Ecovia de ligação entre a Brunheda e o S. Lourenço, que estão alocados uma verba de financiamento a 100% de 900.000,00€. -----

Deu nota das reuniões já referidas, em contexto da resposta às questões colocadas pelo membro Marco Azevedo e o presidente de Junta de Freguesia Duarte Borges, que teve com a Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A. e com a Empresa Águas de Carrazeda S.A., pelos motivos já abordados anteriormente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Destacou ainda, em relação à informação escrita, referindo algumas questões relacionadas com a Divisão de Obras e Urbanismo, destacando algumas empreitadas, nomeadamente:

Em fase de concurso:

- A "Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães", que foi lançado o concurso com um preço base de 1.241.293,44€.

Em execução:

- "Arruamentos nas Freguesias - Calcetamentos";

- "Construção de Estradas Municipais e Caminhos Rurais";

- "Construção de Estradas Municipais";

- "Requalificação da Rua Dr. Morais Fernandes, Rua Vítor Guilhar e Rua Francisco Sá Carneiro", em fase inicial de obra, no valor de 625.356,38€;

- A "Valorização Paisagística do Santuário da Nossa Senhora da Costa", obra que se encontra em fase final, no valor de 183.928,93€.

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, dando nota da situação financeira da Autarquia a 19 de fevereiro do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Orçamental: € 4.800.813,08;
- Não Orçamental: € 305.681,41.

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A Fornecedores de Bens e Serviços: € 83.441,39.

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital Contratado: € 3.395.830,00;
- Capital utilizado: € 2.237.480,00;
- Montante em Dívida: € 767.703,57. -----

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023-11-30"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PARA CONHECIMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

"DECLARAÇÃO

(alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as devidas alterações)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos, da alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto - Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

31 de dezembro de 2023 (totalizando um montante de €3.884.336,74, (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), sendo na totalidade compromissos por pagar se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais dos serviços de contabilidade desta entidade, bem como em sistema da DGAL.

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, aos 18 de janeiro de 2024
O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Dr. João Carlos Quinteiro Nunes -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

----- Não havendo inscrições, de imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que este ponto e o seguinte são semelhantes. São declarações que o Chefe da DAF tem de produzir no mês de janeiro e dar conhecimento tanto à Câmara Municipal como à Assembleia Municipal. Neste ponto em particular a declaração é referente aos *Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023*. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PARA CONHECIMENTO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"DECLARAÇÃO

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as devidas alterações)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declara que, a 31 de dezembro de 2023, existiam os seguintes recebimentos e pagamentos em atraso:

A) RECEBIMENTOS

1	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	
	NIF: 502 544 180	€36,65
	NIF: 503 062081	€0,50
2	Impostos	
	NIF: 600 084 779	
	IMI - Imposto sobre Transmissões Onerosas referente mês de Dezembro/2023	€5.068,90
	Juros compensatórios	€49,62
	Juros de Mora	€211,05
	IUC - Imposto Único de Circulação referente mês de Dezembro/2023	€9.745,40
	Juros Compensatórios	€5,65
	Juros de Mora	€24,23
	IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões referente mês de dezembro 2023	€8.300,85



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
-7.
D

	<i>Juros compensatórios</i>	€1,35
3	<i>Feirantes/1º semestre 2024</i>	
	<i>NIF: 160 280 273</i>	€97,65
	<i>NIF: 161 936 741</i>	€195,30
	<i>NIF: 193 879 506</i>	€97,65
	<i>NIF: 193 879 859</i>	€97,65
	<i>NIF: 195 511 336</i>	€97,65
	<i>NIF: 245 243 402</i>	€97,65
	<i>NIF: 203 038 851</i>	€15,50
	<i>NIF: 179 729 802</i>	€97,65
	<i>NIF: 241 856 620</i>	€97,65
	<i>NIF: 235 026 425</i>	€65,10
	<i>NIF: 201 886 090</i>	€15,50
	<i>NIF: 127 878 343</i>	€15,50
	<i>NIF: 161 062 458</i>	€31,00
	<i>NIF: 136 791 425</i>	€31,00
	<i>NIF: 144 372 479</i>	€97,65
	<i>NIF: 515 044 555</i>	€195,30
	<i>NIF: 178 654 302</i>	€31,00
	<i>NIF: 165 000 961</i>	€97,65
	<i>NIF: 156 669 897</i>	€31,00
	<i>NIF: 211 597 457</i>	€97,65
	<i>NIF: 253 138 752</i>	€97,65
4	<i>Rendas de Habitação Social</i>	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

NIF: 180 093 886	€183,83
NIF: 217 486 860	€1.777,47€

B) PAGAMENTOS

Atento o conceito de «pagamentos em atraso», vertido no artigo 3.º, alínea e) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, *inexistem pagamentos em atraso nesta entidade.*

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, aos 18 de janeiro de 2024

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Dr. João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** informou que, este ponto à semelhança do anterior, diz respeito à emissão de uma declaração por parte do Chefe da DAF que neste caso é referente aos *Recebimentos e Pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2023.* -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO ANO DE 2023 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - PARA CONHECIMENTO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir.-----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** salientou a obrigatoriedade da elaboração do presente relatório e respetivos documentos que o acompanham, por parte da CPCJ no início de cada ano, dando nota do aumento de processos no relatório, o que por um lado pode indicar um aumento do número de problemas mas também o seu acompanhamento por parte da CPCJ.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.6 "REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / 1.ª ALTERAÇÃO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu à apreciação e votação do plenário, a proposta de 1.ª Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação em reunião ordinária de 2024-01-12, entretanto enviada atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, que infra se transcreve. -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-01-12, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / 1ª ALTERAÇÃO / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Informação n.º 03/2024 do Chefe da DSPAE, que se transcreve: -----

"Findo o prazo de apresentação de contributos para o procedimento tendente à 1ª alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, não tendo havido qualquer constituição como interessado, nem sido apresentado qualquer contributo, junta-se em anexo a proposta de alteração, devendo a mesma ser remetida para aprovação, à Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

À consideração superior -----

O Chefe da DSPAE -----

Manuel Oliveira Monteiro" -----

(Doc. 2)

1ª alteração ao Regulamento de Cedência Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 3/2024 do responsável pelo procedimento, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou submeter à Assembleia Municipal a proposta de 1ª alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes." -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** lembrou que o presente regulamento já existe na Câmara Municipal há algum tempo. Esta é a 1.ª proposta de alteração ao regulamento, que advém da necessidade de se fazerem algumas alterações, de forma a permitir apoiar as entidades que normalmente recorrem aos pedidos de transporte da Câmara, nomeadamente número de km, dentro e fora do concelho. Ultrapassado esse número de km estabelecidos, as responsabilidades e os compromissos dessas entidades passam a ter um encargo. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a 1.ª alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

2.7 "ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu à apreciação e votação do plenário, a proposta de Alteração à Estratégia Local de Habitação de Carrazeda de Ansiães, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação em reunião ordinária de 2024-02-23, entretanto enviada, atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, que infra se transcreve. -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-02-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Proposta de alteração à Estratégia Local de Habitação de Carrazeda de Ansiães, datada de 2024-01-29. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na atual redação, e do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, deliberou: -----

1. Aprovar a proposta de 1ª alteração à Estratégia Local de Habitação de Carrazeda de Ansiães; -----
2. Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação final. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.-----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir.-----

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por referir que a Estratégia Local de Habitação pode ser alterada de seis em seis meses, lembrando que a mesma foi aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em dezembro de 2020.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Durante estes três anos, muita coisa aconteceu, verificando-se a necessidade por duas ou três premissas, fazer a presente alteração.

Por um lado, fazer uma atualização de preços de estimativa de custos das soluções preconizadas na nossa estratégia. Basta ter presente a crise inflacionista para percebermos o desfasamento que já havia entre os preços de 2020 e os preços de 2024, 2025 e 2026, pois estas soluções preconizadas na estratégia podem concretizar-se nestes três anos.

Por outro lado, algumas soluções que estavam identificadas na estratégia, tiveram de sofrer alteração, no que diz respeito a três tipos de soluções promovidas pela Câmara Municipal, nomeadamente, a construção de habitação, para fazer face à indignidade em que habitam pessoas identificadas como núcleo precário, como é o caso da comunidade cigana. Neste caso, mantém-se a solução, mas atualiza-se os custos e os encargos.

Também está previsto a Reabilitação e Beneficiação de um Parque de Habitação Social, que temos a concessão da Infraestruturas de Portugal, das 8 habitações em Foz-Tua, que também se verifica a necessidade de atualizar os encargos, uma vez que na altura não tínhamos o projeto de execução e agora já temos uma ideia muito concreta de quanto custarão essas obras de reabilitação e beneficiação.

Por último, identificada a solução de aquisição dos dois prédios inacabados no Alto do Vilarinho à empresa Construtora do Tâmega, S.A. que é a proprietária daqueles edifícios, porém, não foi possível chegar a um acordo para aquisição, visto que a mesma empresa está em dificuldades financeiras, está insolvente e em tempo útil não é garantido que nos possam vender a propriedade e que possamos acabar os prédios em questão. Neste sentido, contactou-se o IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para verificarmos a possibilidade de, em substituição dessa pretensão, construir de novo, também no Alto de Vilarinho, em terrenos da Câmara Municipal, 30 fogos, com o mesmo objetivo de resolução de problemas existentes de habitação social.

Enunciadas as alterações propostas à Estratégia Local de Habitação, que surgem com base no despacho do próprio, datado de 2024-01-22, onde determinava que os serviços municipais preparassem estas alterações, sublinhou o excelente serviço que os mesmos fizeram para que em tão pouco tempo, fosse possível apresentar aqui nesta Assembleia Municipal a proposta. ---

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a Alteração à Estratégia Local de Habitação de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.8 "2024EMP01 - REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PARA DELIBERAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário, o assunto supramencionado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação em reunião ordinária de 2024-02-09, previamente enviada, a todos os membros da Assembleia Municipal, que infra se transcreve. -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-02-09, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

2024EMP01 - REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS / ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Informação n.º 02/2024 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte: -----

1. Foi agendada à reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães do dia 2024-02-09 a autorização da despesa e o início do procedimento da empreitada de "Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães", cujo valor máximo previsto é de € 1.241.293,44, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 540 dias. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2. *A empreitada em referência enquadra-se num contrato de cooperação interadministrativo celebrado entre o Município e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, sendo que, mediante este contrato, compete ao Município a promoção do lançamento dos procedimentos de empreitada e respetiva execução. -----*
3. *As despesas da empreitada são suportadas pelo Município, sendo reembolsadas pela Secretaria-Geral do MAI, nos termos da Portaria n.º 560/2023, de 9 de outubro, publicada no Diário da república n.º 208, de 28 de outubro de 2023, conforme número de compromisso 8852301230, emitido a 26 de outubro de 2023, nas classificações económicas D.08.05.01.B0.K1 e D.04.05.01.B0.K1. -----*
4. *A empreitada encontra-se prevista em PPI para os anos de 2024 e 2025, da seguinte forma: -----*
 - *Ano de 2024: € 919.305,41 -----*
 - *Ano de 2025: € 401.488,03 -----*
5. *De acordo com as projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada prevê-se que a mesma tenha uma execução financeira de acordo com a proposta de cabimento n.º 165 de 01/02/2024, que reflete as dotações previstas no PPI. -----*
6. *Os valores destinados à execução da empreitada foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 2023-11-30. -----*
7. *Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. ----*
8. *A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da programação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----*
9. *Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar aprovar e submeter à Assembleia Municipal para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de 2024 e 2025, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2024 e 2025, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães", com a valor máximo de € 1.241.293,44, a que acresce IVA, repartidos da seguinte forma: -----

ANO	VALOR EM EUROS (a que acresce IVA)
2024	€ 919.305,41
2025	€ 396.465,64

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 0102/07010401 projeto PPI n.º 2022-I-26. -

À consideração de V. Ex.ª. -----

O Chefe da DAF -----

(Doc. 2)

Extrato do PPI. -----

(Doc. 3)

Proposta de cabimento n.º 165/2024. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 02/2024 do Chefe da DAF, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: -----

- Autorizar a repartição de encargos e a assunção de compromissos plurianuais, nos termos propostos, para efeitos de abertura do procedimento de concurso público;
- Propor à Assembleia Municipal autorização para a repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência, a qual deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da presente deliberação da Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.-----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes."-----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir.----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que este ponto, nomeadamente o pedido de autorização para a repartição de encargos surge, no seguimento do que são as exigências do Tribunal de Contas, para projetos e ações que têm um carácter plurianual. Entende o Tribunal de Contas que no orçamento estará espelhado exatamente a repartição de encargos e que terá de haver autorização por parte da Assembleia Municipal, órgão competente para aprovar esta repartição.

Esta situação, obriga-nos a trazer este assunto várias vezes à Assembleia Municipal, visto que, é quase certo que esta repartição de encargos será ainda modificada numa próxima Assembleia, uma vez que ainda está a decorrer o concurso e apenas se sabe qual o preço base, mas ainda não se sabe qual o preço que vai ser adjudicado.

"Em concreto, a repartição de encargos que trazemos aqui à Assembleia é no sentido de neste ano de 2024, autorizarmos €919.305,41 e no ano de 2025, o valor de €396.465,64", concluiu. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, autorizou a Repartição de Encargos e Assunção de Compromisso Plurianual no âmbito da empreitada em referência e ratificou a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 2024-02-09, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal.-----

(Aprovado em minuta)

2.9 "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2023 / 1.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - PARA DELIBERAÇÃO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário, o assunto supramencionado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação em reunião ordinária de 2024-02-23, previamente enviada, a todos os membros da Assembleia Municipal, que infra se transcreve. -----

" CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-02-23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2023 / 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2024-02-20, que se transcreve: -----

"DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2023

E

4ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2024 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA-

PROPOSTA

Considerando:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Que, a Lei do Orçamento de Estado para 2024 (Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro), nomeadamente o artigo 77º, permite que o saldo da gerência possa ser integrado no orçamento anual antes da prestação de contas ser aprovada; -----

Que, este mecanismo permite por um lado que se comprometam os compromissos que transitaram de ano normalizando desta forma a regularidade orçamental e por outro lado possibilita uma planificação e o lançamento de projetos e ações pensadas para este e próximos anos; -----

Que, decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de projetos no PPI, com o conseqüente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos e rubricas orçamentais já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência do ano 2023, a criação de novas rubricas no âmbito das transferências do OE 2024 (nº 5 artigo 35ª da Lei 73/2013), bem como do protocolo de colaboração técnica e financeira (ações no âmbito do roteiro das Terras de Miranda, sabor e Tua) celebrado entre o Município, O Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e do termo de aceitação do Radar Social-Criação de Equipas para Projeto Piloto: -----

Que, no capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental - artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental e nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €292.674,75 conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Proponho:

1 - Ao abrigo da alínea c), do nº 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2023 de 12 de setembro, a aprovação do mapa de "Demonstração do desempenho orçamental" em anexo. -----

2 - Ao abrigo da alínea c), do nº 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambas do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e ainda com a permissão prevista no artigo 77º da LOE 2024, a aprovação da 4º alteração aos documentos previsionais do ano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2024 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa do ano de 2024) para integração do saldo da gerência no montante de €3.963.503,41, que a seguir se enuncia: -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Criação dos seguintes projetos:

Descrição	Montante (Ano2024)	Montante (Ano 2025)	Montante (Ano2026)	Montante (Ano2027)	Montante (Ano2028)
Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários na aquisição de uma ambulância	€70.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Criação de uma Ciclovía para Interligação Suave da Interface a Vários Polos Geradores de Deslocações	€415.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Rede Pública de Bicicletas e Scooters Elétricas nos Perímetros Urbanos	€172.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Pavimentação do Caminho de Ligação entre Samorinha-Zedes	€1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Pavimentação do Caminho do Vale Ligação entre EN324-EM624	€1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Beneficiação da	€1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EN314-1 entre Portelinha e Paradela					
Beneficiação da Rota do Douro entre Senhora da Ribeira e Limite do Concelho	€1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Pavimentação do Caminho da Serra da Lousã de ligação entre Castanheiro e Fiolhal	€1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00

b) Reforço dos seguintes projetos já previstos:

Projeto	Descrição	Montante (Ano 2024)	Montante (Ano 2025)
2023-I-9	Aquisição e Reparação de Máquinas	€76.000,00	
2023-I-60	Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas - Sombra em Meio Urbano - Vila de Carrazeda de Ansiães	€91.600,00	
2024-I-12	Aquisição de Terrenos para Fins Urbanísticos ou Outros	€15.000,00	
2023-I-29	Requalificação e Ampliação do balneário termal do S. Lourenço	€768.910,00	€768.910,00
2024-I-1	Aquisição de Hardware	€24.877,99	

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Reforço das verbas em ações já previstas:

Ação	Descrição	Montante
------	-----------	----------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

		(Ano 2024)
2022-A-46	Encargos de Instalações - Consumo de Energia	€ 321.951,00
2024-A-26	Edição de Publicações (0102/020220)	€ 23.100,00
2024-A-42	Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite (0102/020121, 0102/020208,0102/020216 e 0102/040701)	€323.000,00€
2024-A-31	Dia da Juventude (0102/020121, 0102/020225)	€25.500,00
2024-A-33	Verão em Carrazeda (0102/020121, 0102/020225)	€30.500,00
2024-A-69	Apoios Municipais a Entidades de Carater Desportivo, Recreativo, Cultural, Social, e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, nos termos do Regulamento Municipal em vigor	€31.000,00
2024-A-29	Comemoração da Quadra Natalícia (0102/020115, 0102/020208, 0102/020225 e 0102/040701)	€48.000,00
2024-A-38	Ansiães Douro Trail(0102/020115, 0102/020121, 0102/020225)	€14.000,00€
2024-A-25	Outras Comemorações, Festas, Exposições e Conferências não Especificadas (0102/020225)	€10.000,00
2024-A-34	Atividades de Interesse Científico, Cultural, Recreativo e Desportivo(0102/020225)	€20.000,00
2024-A-73	Passeio Sénior(0102/020210, 0102/020212 e 0102/020225)	€43.000,00€

b) Criação das seguintes ações:

Descrição	Montante (Ano2024)	Montante (Ano	Montante (Ano2026)	Montante (Ano2027)	Montante (Ano2028)
-----------	--------------------	---------------	--------------------	--------------------	--------------------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

		2025)			
Douro Cidade Capital do Vinho	€20.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00
Quota para a CIMDOURO	€12.000,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00	€ 1,00

ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da receita:

- 1 - Considera-se o saldo da gerência anterior apurado no montante €3.963.503,41;
- 2.- A anulação do montante de €878.680,00 da classificação económica: 10030105;
- 3- A criação da rubrica orçamental no âmbito das transferências do OE 2024 (nº 5 artigo 35ª da Lei 73/2013), do protocolo celebrado entre: o Município, O Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e do termo de aceitação do Radar Social-Criação de Equipas para Projeto Piloto: -----

Económica	Descrição	Montante
06030108	nº 5 artigo 35ª da Lei 73/2013	€878.680,00
10030199	Outras	€587.000,00
06060499	Outras	€57.577,99

b) Ao nível do orçamento da despesa:

b.1) Com os valores atribuídos a cada ação/projeto especificados, dotar nas respetivas rubricas orçamentais; -----

b.2) Reforçar as rubricas orçamentais da despesa já existentes que a seguir se discriminam: -

Orgânica	Económica	Descrição	Montante
0102	01010401	Pessoal em Funções	€1.009.500 ,00
0102	01011302	Pessoal dos Quadros	€ 120.000,00
0102	01011305	Pessoal Novos Postos de Trabalho	€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

			11.000,00
0102	01011401	Pessoal dos Quadros	€ 154.000,00
0102	01011405	Pessoal Novos Postos de Trabalho	€ 23.700,00
0102	010301	Encargos com a saúde	€ 47.000,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	€27.000,00
0102	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	€ 2.000,00
0102	020111	Material de Consumo Clínico	€ 2.000,00
0102	020112	Material de Transporte, óleos, Pneus e outros	€20.000,00
0102	020114	Outro Material-Peças	€5.000,00
0102	020121	Outros Bens	€ 43.400,00
0102	020202	Limpeza e Higiene	€ 2.000,00
0102	020203	Conservação de Bens	€ 20.000,00
0102	020209	Comunicações	€ 5.000,00
0102	020210	Transportes	€ 20.000,00
0102	020211	Representação dos Serviços	€ 5.000,00
0102	020214	Estudos Pareceres, Projetos e Consultadoria	€ 150.000,00
0102	020220	Outros Trabalhos Especializados	€ 100.000,00
0102	020225	Outros Serviços	€ 50.000,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais	€ 10.000,00
0102	04080202	Outras	€ 20.000,00



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

0102	06020301	Outras Restituições	€ 136.937,41
0102	07011002	Outros	€ 62.500,00

b.3) Criar as rubricas orçamentais que a seguir se discriminam:

Orgânica	Económica	Descrição	Montante
0102	020105	Alimentação - Refeições Confecionadas	€2.200,00
0102	020106	Alimentação - Géneros para confecionar	€2.200,00
0102	020110	Produtos vendidos na farmácias	€2.200,00

Submeto, assim, à aprovação da Câmara Municipal: -----
- a demonstração de desempenho orçamental para integração do saldo de gerência de 2023. -

- a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados; -

Documentos que acompanham, a proposta: -----
Mapa de Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2023; -----
Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2023; -----
Resumo Diário de tesouraria a 29 de dezembro 2023; -----
Modificação ao Orçamento da Receita; -----
Modificação ao Orçamento da Despesa; -----
Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
Modificação ao Plano das Atividades Municipais (Mais relevantes); -----
Mapa demonstrativo da regra do equilíbrio; -----
Protocolo celebrado entre: o Município, O Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; -----
Termo de aceitação do Radar Social-Criação de Equipas para Projeto Piloto. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 20 de fevereiro 2024 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Presidente da Câmara Municipal -----
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta. -----

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----
- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes." -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir.-----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por salientar que, o presente ponto apresentado é novo na metodologia e na forma como é trazido à esta Assembleia Municipal, mas que se justifica plenamente por duas razões que passou a enunciar. "Em primeiro lugar, porque felizmente, a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, tem saldos de gerência com valores impactantes no orçamento. Como se sabe e como já era previsto, na anterior sessão, vem-se a verificar que transitamos com um saldo de gerência de €3.963.503,41, o que significa que em 30 de novembro de 2023, quando aprovamos o orçamento para 2024, não podíamos contar com esta receita. Em condições normais e se bem se lembram pelo histórico dos anos anteriores, os saldos de gerência só eram incorporados na Assembleia Municipal de abril, depois na altura em que se fazia a prestação de contas. Como este valor é tão considerável e visto que a Lei do Orçamento de Estado, nos permitia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

antecipar em determinadas condições a inclusão deste saldo de gerência, nós preferimos fazê-lo agora, para que este montante estivesse disponível no orçamento para 2024, para podermos mais rapidamente o utilizar e permitir-nos fazer face ao lançamento de algumas obras, destacando a possibilidade de já no próximo mês, tratarmos do concurso para o S. Lourenço, nomeadamente para a *Rede de Águas e Saneamento* e para a *Construção do Balneário Definitivo*, embora a construção do balneário ainda vá demorar, contudo este é um passo importante.

Se não fizéssemos a incorporação agora, só em abril a faríamos, portanto, a utilização desta verba a partir de agora, só poderia ser nas circunstâncias normais, a partir de maio. Isto quer dizer que ganhamos aqui dois meses para podermos concretizar alguns objetivos.

Paralelamente à incorporação do saldo de gerência, é claro que há também aqui algumas receitas que foram consideradas, porque, entretanto, tivemos essa possibilidade em que uma delas está relacionada com a assinatura do protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, que já abordei anteriormente, para as duas ações que já referenciei, que são valores muito relevantes como a *Ligação da Vila às Piscinas Municipais Descobertas*, com cerca de €400.000,00 e a outra ação, da *Ligação entre Brunheda e o S. Lourenço* de €900.000,00.

Por outro lado, também tivemos já neste período, a notificação de que outra candidatura que fizemos a Fundos Europeus foi aprovada e, portanto, podemos avançar com o projeto denominado "Radar Social" o que também equivale a mais uma receita que é incorporada no orçamento.

Muito rapidamente, para que tenham uma ideia mais precisa, fizemos com estas alterações da receita que vão concretizar um aumento de receita num orçamento de €16.000.000,00 e que eram os que estavam aprovados em novembro, vão agora com estas alterações nas receitas passar para um valor de cerca de €20.650.000,00."

Portanto é possível então, no caso do *Plano Plurianual de Investimentos*, criar os seguintes projetos:

- Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários na aquisição de uma ambulância, com uma dotação de €70.000,00;
- Criação de uma Ciclovía para Interligação Suave da Interface a Vários Polos Geradores de Deslocações, que tem a ver com a ligação da vila às Piscinas Municipais descobertas, com uma dotação de €415.000,00, valor financiado a 100%;
- Rede Pública de Bicicletas e Scooters Elétricas nos Perímetros Urbanos, que tem a ver com o *Roteiro das Barragens*, com uma dotação de €172.000,00.

Para além da criação de novos projetos é possível também o reforço de alguns projetos que já estavam previstos, que destacaria:

- A Requalificação e Ampliação do Balneário Termal do S. Lourenço, com dotação de €768.910,00 para este ano e igual verba par o ano de 2025.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Para o *Plano Anual de Atividades*, quanto ao reforço de verbas já previstas, destacaria, nomeadamente:

- Os Encargos de Instalações - Consumo de Energia, com um valor dotado de €321.951,00;
- A Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, com dotação de €323.000,00€, entre outras, conforme descritas na certidão emitida e enviada pelo executivo municipal. -----

A nível do orçamento de receita, o maior destaque é para a incorporação do saldo de gerência com €3.963.503,41, a incorporação também do valor respeitante ao *Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto* e para a divisão do montante que estava numa classificação de investimento e que passa a estar metade investimento e metade na corrente.

Desta forma e para conclusão, submete para aprovação a *Demonstração do Desempenho Orçamental para a Integração do Saldo de Gerência de 2023* e apresenta proposta de *Alteração Modificativa dos Documentos Previsionais* referenciados, à Assembleia Municipal.--

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e cinco votos de abstenção dos membros: (Nuno Teixeira, Marco Azevedo, Vânia Seixas, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta da "Demonstração do Desempenho Orçamental para Integração do Saldo de Gerência de 2023 e a 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

3.º - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** passou à aprovação da ata da minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para efeitos imediatos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Sendo onze horas e vinte e quatro minutos não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Marlene Baltazar, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto
Marlene Baltazar

